



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO Nº 317 DE 22 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Prontuário de Inscrição em Enfermagem nº64744;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Josué da Silva Sicsú**, Coren-RO nº98580, para emissão de Parecer Técnico sobre o registro de especialista concedido sem comprovação de aulas práticas pela Instituição de Ensino e devolução da carteira profissional de especialista.

Art. 2º - Para prosseguimento de Parecer Técnico no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 22 de junho de 2021.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente/Coren-RO